



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 55 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 12 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus*Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **SILMEI DE SANT?ANA PETIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1620248(Presidente); **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1956388(Vice-Presidente); **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE 1176794(Secretária); **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278775; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1357589; **ANDRIELEN APARECIDA DE OLIVEIRA**, estudante, Matrícula 2019323574; para comporem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:46)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **55ba3b0240**